

#284



RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA **DOUTORA ANGLIZEY SOLIVAN OLIVEIRA**
JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CUIABÁ DE MATO GROSSO.

Ação de Falência, feito nº 219/2000 (27450-07.2003.811.0041)

Código: 131740

MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. E OUTRAS, neste ato representada por seu Síndico **RONIMÁRCIO NAVES**, vem à presença de Vossa Excelência para, nos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA**, feito nº **27450-07.2003.811.0041**, expor, ponderar e ao final requerer o que segue.

Em decisão proferida por este r. juízo às fls. 6804/6809, de 07/06/2019, fora determinada a formação de incidentes processuais com a finalidade de avaliação e venda dos bens da Massa Falida, conforme item “7”, razão pela qual o Administrador Judicial fora intimado para indicar quais documentos irão instruir os incidentes processuais.

DN - 31/07/2019 15:28:58 - 700588/2019



RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

Dessa forma, **além da obrigatória presença da decisão que determinou a instauração dos incidentes processuais**, listamos abaixo os documentos que deverão instruir todos os incidentes a serem formados:


01) Decisão que decretou a falência da MASSA FALIDA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, fls. 179/187; (doc. 01)

02) Termo de Compromisso assinado pelo Síndico Dr. RONIMARCIO NAVES, fls. 2109; (doc. 02)

Após a formação dos referidos incidentes processuais, deverá o Síndico ser novamente intimado, conforme item "7.2" da r. decisão, para que possa juntar em cada um deles a documentação específica de cada grupo de imóveis.

ANTE O EXPOSTO, o Síndico informa à Vossa Excelência o cumprimento do contido no item "7.1" da r. decisão de fls. 6804/6809, com a indicação dos documentos a serem transladados para todos os incidentes processuais a serem instaurados.

Termos em que,
E.R.M
Cuiabá - MT, 31 de julho de 2019.


RONIMÁRCIO NAVES
ADMINISTRADOR JUDICIAL
ADVOGADO - OAB/MT Nº 6.228
FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT
ESMAGIS/MT, MPE/MT E IBAJUD


ISRAEL ASSER EUGÊNIO
Advogado OAB/MT 161362



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ

PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊ

7286 / 7297

131740 - 2000 \ 219.

Advogado: Luciano Miranda

Advogado: Luciano Miranda

Advogado: Flavio Augusto da Costa Ribeiro Garcia

Certidão de Desentranhamento

Certifico que efetuei o desentranhamento das fls. 7.286/7.297, a fim de remetê-las ao cartório distribuidor para formação de incidentes processuais, conforme a decisão de fls. 6.804/6.809, item 7.

Cuiabá, 9 de agosto de 2019

Cesar Adriane Leôncio

Escrivão(ã)



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ

PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊ

7298

131740 - 2000 \ 219.

Advogado: Luciano Miranda

Advogado: Luciano Miranda

Advogado: Flavio Augusto da Costa Ribeiro Garcia

Certidão

Certifico que, conforme a certidão retro, os incidentes processuais foram distribuídos sob os códigos 1415946, 1415948, 1415949, 1415950, 1415951, 1415952, 1415953 e 1415954.

Cuiabá, 12 de agosto de 2019

Cesar Adriane Leôncio

Escrivão(ã)

7299



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
Primeira Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência

23/07/2019
18:03:28
334196



619920

JUSTIÇA GRATUITA
Zona 01



131740

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Expedido por ordem do(a) MM. Juíza de Direito Anglizey Solivan de Oliveira

Dados do Processo:

Processo:	27450-07.2003.811.0041	Código:	131740	Vlr Causa:	R\$ 0,00	Tipo:	Cível
Espécie:	Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCES						
Polo Ativo:	TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, RONIMARCIO NAVESE OUTROS						
Hora Certa:	Não	Urgente:	Não	Pode cumprir fora do expediente: Não			

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

LUCILO DE ARRUDA MARQUES (Intimando(a)), brasileiro(a), Endereço: Travessa Joaquim da Costa Siqueira, Nº 50, Bairro: Araés, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78005740, Complemento: Local de Funcionamento da LeM - Contabilidade, Auditoria e Assessoria LTDA.

FINALIDADE: LEVAR A EFEITO O(S) ATO(S) INDICADO(S) ABAIXO, NO CAMPO "OBJETO", em conformidade com o despacho abaixo transcrito e documentos eventualmente anexados, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s) como parte(s) integrante(s) deste mandado.

Objeto: INTIMAR o SR. LUCILO DE ARRUDA MARQUES para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, todos os documentos das falidas TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, ALVORADA CONSTRUTORA E INCORPORADORA, BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E TRESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA LTDA.

Despacho/Decisão: Visto. (...) III – Vê-se dos autos, que após fazer breve relato dos últimos atos processuais realizados, o Síndico informa ter atendido à determinação do Juízo para manifestar acerca das últimas petições juntadas nos autos, ocasião em que demonstra ter sanado algumas questões pendentes, solicitando providência quanto as demais.No que concerne à busca de documentos contábeis das falidas, informa o Síndico que após diligências não obteve êxito com relação aos documentos das falidas AVANÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E R C CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.Quanto à escrituração contábil das falidas TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, ALVORADA CONSTRUTORA E INCORPORADORA, BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E TRESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA LTDA, o Síndico requer a expedição de novo mandado de intimação, em novo endereço indicado à fl. 6.526, para o SR. LUCILO DE ARRUDA MARQUES, que se encontra na posse dos documentos contábeis referentes ao período anterior à decretação da falência.Considerando ter sido infrutífera a primeira tentativa de intimação no endereço anterior, como informado por Oficial de Justiça, deve ser acolhido o pedido para expedição de novo mandado nos mesmos moldes do anterior. (...)DA PARTE DISPOSITIVA (...)3) DEFIRO O PEDIDO formulado pelo Síndico (fls. 6.522/6523) para determinar a expedição de novo mandado de intimação para o SR. LUCILO DE ARRUDA MARQUES, na Travessa Joaquim da Costa Siqueira, 50 – Araes, Cuiabá-MT, CEP 78005-740, local de funcionamento da L & M – CONBATILIDADE, AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA., para que o mesmo apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, todos os documentos das falidas TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 03.827.987/0001-00, ALVORADA CONSTRUTORA E INCORPORADORA, CNPJ 15.346.141/0001-38, BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 14.937.171/0001-56 E TRESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA LTDA, CNPJ 24.684.128/0001-80, que estão sob sua posse, relativos ao período anterior à decretação de falência, sob pena de busca e apreensão e demais medidas pertinentes. (...) Intimem-se. Cumpra-se. Expeça-se o necessário, dando ciência ao Ministério Público.

Ji

Cuiabá, 23 de julho de 2019

7300



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
Primeira Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência

23/07/2019
18:39:03
334216



131740

Ofício n.º 308/2019

Cuiabá, 23 de julho de 2019

Referência: Processo: Código: 131740 - Número Único: 27450-07.2003.811.0041
 Espécie: Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCES
 Polo Ativo: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, RONIMARCIO NAVESE OUTROS
Assunto: Solicita informação sobre o titular dos valores dos autos COD 74384, bem como demais valores de titularidade da massa para fins de transferência.

Prezado Senhor:

Por determinação da MM. Juíza de Direito da 01ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, Dra. Anglizey Solivan de Oliveira, em cumprimento ao item 6 da decisão anexa, solicito informação sobre o titular dos valores constantes na conta judicial vinculada ao feito nº 601-08.1997.811.0041, Código 74384.

Caso seja representado pela massa Falida da TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, peço que proceda à transferência para os presentes autos falimentares, informando, ainda, quanto a existência de possíveis valores de titularidade da massa que ainda não tenham sido vinculados ao referido processo para, em caso positivo, proceder da mesma forma.

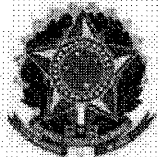
Para adequado cumprimento do ora solicitado, o presente expediente é instruído com cópia da decisão proferida nas fls. 6804/6809.

Atenciosamente,

p/ *Felipe Coelho*
Cesar Adriane Leôncio
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado art. 1.205/CNGC

□

A(O)
2ª VARA ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO
Comarca de Cuiabá/MT



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 13/08/2019 às 17:10

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 81120194472295

Documento: BRN3C2AF453002E_037098.pdf

Remetente: SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL - VARA ESP. DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS - CUIABA (FELIPE COELHO DE AQUINO)

Destinatário: SECRETARIA DA 2ª VARA DIREITO BANCÁRIO - CUIABÁ (TJMT)

Data de Envio: 13/08/2019 17:07:13

Assunto: Ofício n.º 308/2019, solicita informação sobre o titular dos valores dos autos cód. 74384. (processo 27450-07.2003.811.0041)

**Imprimir**

7302



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
Primeira Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência

23/07/2019

18:52:24

334221



131740

Ofício n.º 309/2019

Cuiabá, 23 de julho de 2019

Referência: Processo: Código: 131740 - Número Único: 27450-07.2003.811.0041
 Espécie: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCES
 Polo Ativo: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, RONIMARCIO NAVESE OUTROS
Assunto: Solicita informação sobre o titular dos valores dos autos COD 8438, bem como demais valores de titularidade da massa para fins de transferência.

Prezado Senhor:

Por determinação da MM. Juíza de Direito da 01ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, Dra. Anglizey Solivan de Oliveira, em cumprimento ao item 6.1 da decisão anexa, solicito informação sobre o titular dos valores constantes na conta judicial vinculada ao feito nº 904.27.1994.811.0041, Código 8438.

Caso seja representado pela massa Falida da TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, peço que proceda à transferência para os presentes autos falimentares, informando, ainda, quanto a existência de possíveis valores de titularidade da massa que ainda não tenham sido vinculados ao referido processo para, em caso positivo, proceder da mesma forma.

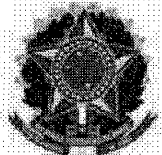
Para adequado cumprimento do ora solicitado, o presente expediente é instruído com cópia da decisão proferida nas fls. 6804/6809.

Atenciosamente,

p/ Felipe Coelho
Cesar Adriane Leôncio
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado art. 1.205/CNGC

□

A(O)
3ª VARA ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ/MT



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 13/08/2019 às 17:13

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

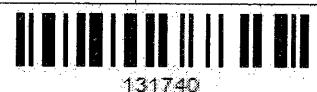
Código de rastreabilidade: 81120194472325**Documento:** BRN3C2AF453002E_037084.pdf**Remetente:** SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL - VARA ESP. DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS - CUIABA (FELIPE COELHO DE AQUINO)**Destinatário:** SECRETARIA DA 3ª VARA DIREITO BANCÁRIO - CUIABÁ (TJMT)**Data de Envio:** 13/08/2019 17:11:43**Assunto:** Ofício n.º 309/2019, solicita informação sobre o titular dos valores dos autos cód. 8438 (processo 27450-07.2003.811.0041)**Imprimir**

7304



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
Primeira Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência

24/07/2019
14:02:30
334309



131740

Ofício n.º 311/2019

Cuiabá, 24 de julho de 2019

Referência: Processo: Código: 131740 - Número Único: 27450-07.2003.811.0041

Espécie: Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCES

Polo Ativo: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, RONIMARCIO NAVESE OUTROS

Assunto: Solicita levantamento de valores e transferência para os presentes autos falimentares

Prezado Senhor:

Por determinação da MM. Juíza de Direito da 01ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, Dra. Anglizey Solivan de Oliveira, em cumprimento ao item 6.3 da decisão em anexo, solicito o levantamento dos valores existentes na conta judicial, vinculada ao feito nº 4661-63.2001.811.0015 (Cód. 20961), a fim de que sejam transferidos para os presentes autos falimentares, ou seja, ao feito nº 27450-07.2003.811.0041 (Cód. 131740).

Solicito mais que, informe quanto aos valores ainda não vinculados ao referido processo e, após sua vinculação, sejam os mesmos transferidos para os presentes autos falimentares.

Para adequado cumprimento do ora solicitado, o presente expediente é instruído com cópia da decisão proferida (fls. 6804/6809).

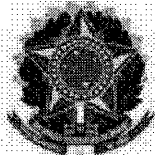
Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

p/ Felipe Coelho
Cesar Adriane Leônico
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado art. 1.205/CNGC

□

A(O)
JUÍZO DA 4 VARA CÍVEL
COMARCA DE SINOP/MT



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 13/08/2019 às 17:23

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO**Código de rastreabilidade:** 81120194472396**Documento:** BRN3C2AF453002E_037056.pdf**Remetente:** SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL - VARA ESP. DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS - CUIABA (FELIPE COELHO DE AQUINO)**Destinatário:** SECRETARIA DA 4.ª VARA - SINOP (TJMT)**Data de Envio:** 13/08/2019 17:20:20**Assunto:** Ofício n.º 311/2019, solicita levantamento de valores e transferência para os autos cód. 20961 (processo 27450-27.2003.811.0041)**Imprimir**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
Primeira Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência

24/07/2019

13:53:32

334303



131740

Ofício n.º 310/2019

Cuiabá, 24 de julho de 2019

Referência: Processo: Código: 131740 - Número Único: 27450-07.2003.811.0041
Espécie: Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCES
Polo Ativo: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, RONIMARCIO NAVESI OUTROS
Assunto: Solicita levantamento de valores e transferência para os presentes autos falimentares

Prezado Senhor:

Por determinação da MM. Juíza de Direito da 01ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, Dra. Anglizey Solivan de Oliveira, em cumprimento aos itens 6.2 e 6.4 da decisão anexa, solicito o levantamento dos valores existentes nas contas judiciais, vinculadas aos feitos nº 12984-76.2001.811.0041 (Cód. 76178) e 27452-74.2003.811.0041 (Cód. 140386), a fim de que sejam transferidos para os presentes autos falimentares, ou seja, ao feito nº 27450-07.2003.811.0041 (Cód. 131740).

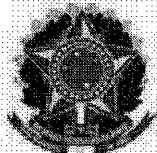
Para adequado cumprimento do ora solicitado, o presente expediente é instruído com cópia da decisão proferida (fls. 6804/6809).

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

p/ Felipe Coelho
Cesar Adriane Leôncio
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado art. 1.205/CNGC

A(O)
CONTA ÚNICA - TJMT



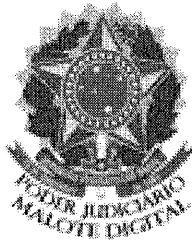
Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 13/08/2019 às 17:37

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 81120194472528**Documento:** BRN3C2AF453002E_037070.pdf**Remetente:** SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL - VARA ESP. DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS - CUIABA (FELIPE COELHO DE AQUINO)**Destinatário:** Departamento de Depósitos Judiciais (TJMT)**Data de Envio:** 13/08/2019 17:35:43**Assunto:** Ofício n.º 310/2019, solicita levantamento de valores e transferência para os presentes autos falimentares. (processo 27450-07.2003.811.0041)

Imprimir



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81120194472528

Nome original: BRN3C2AF453002E_037070.pdf

Data: 15/08/2019 15:41:14

Remetente:

EVA DA GUIA MAGALHÃES SILVA

Departamento de Depósitos Judiciais

TJMT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Devolução.

Assunto: Conta judicial transferida conforme solicitado

Junte-se.
16/8/19

Cesar Adriane Leônico
Gestor Judiciário

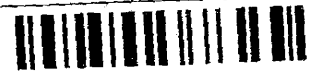


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
Primeira Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência

24/07/2019

13:53:32

334303



131740

Ofício n.º 310/2019

Cuiabá, 24 de julho de 2019

Referência: Processo: Código: 131740 - Número Único: 27450-07.2003.811.0041
Espécie: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCES
Polo Ativo: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, RONIMARCIO NAVESE OUTROS
Assunto: Solicita levantamento de valores e transferência para os presentes autos falimentares

Prezado Senhor:

Por determinação da MM. Juíza de Direito da 01ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, Dra. Anglizy Solivan de Oliveira, em cumprimento aos itens 6.2 e 6.4 da decisão anexa, solicito o levantamento dos valores existentes nas contas judiciais, vinculadas aos feitos nº 12984-76.2001.811.0041 (Cód. 76178) e 27452-74.2003.811.0041 (Cód. 140386), a fim de que sejam transferidos para os presentes autos falimentares, ou seja, ao feito nº 27450-07.2003.811.0041 (Cód. 131740).

Para adequado cumprimento do ora solicitado, o presente expediente é instruído com cópia da decisão proferida (fls. 6804/6809).

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

p/ Felipe Coelho
Cesar Adriane Leôncio
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado art. 1.205/CNGC

A(O)
CONTA ÚNICA - TJMT